

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE CIENCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Lavras/MG - 37200-900 (35) 3829 4557 http://www.esalmg.ufla.br

#### EDITAL Nº 03/2025/ESAL/UFLA

## Edital de Eleição de Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

O Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, no uso de suas atribuições e em atendimento ao inciso I do Art. 170 da Resolução Normativa CUNI Nº 76, de 25 de abril de 2023, ao inciso I do Art. 56 da Resolução Normativa CUNI Nº 33, de 12 de julho de 2022, e à Resolução Normativa CUNI Nº 031, de 12 de julho de 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da Escola de Ciências Agrárias de Lavras da Universidade Federal de Lavras, para mandato até o término do ciclo de avaliação da CAPES (2025-2029).

#### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DOS ELEITORES

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta por Leônidas Carrijo Azevedo Melo (presidente), Teotonio Soares de Carvalho e Bruno Montoani Silva (membros titulares), e Livia Botelho (membro suplente) nomeados pela PORTARIA ESAL Nº 35, de 04 de abril de 2025.

#### 2. DA ELEGIBILIDADE

- **2.1.** Para se candidatar ao cargo de Coordenador(a) do PPGCS, docente da Universidade Federal de Lavras deverá, nos termos do art. 16 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:
- I- ser docente permanente do PPGCS, devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II- estar lotado em departamento que tenha o maior número de docentes permanentes que atuam no programa;



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE CIENCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Lavras/MG - 37200-900 (35) 3829 4557 http://www.esalmg.ufla.br

- III- ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no programa para o qual está se candidatando;
- IV- apresentar plano de ação estratégica estabelecendo metas de aprimoramento e de gestão do programa para o qual o docente permanente esteja se candidatando para o cargo de Coordenador(a);
- V- estar atuando no programa como docente permanente há pelo menos 3 anos, exceto para casos em que o candidato a Coordenador esteja atuando em programas ofertados há menos de 3 anos.
- **2.2.** É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

#### 3. DOS ELEITORES

- **3.1.** Estarão aptos a votar, nos termos do art. 83 do Regimento Geral da UFLA:
- I- os membros do colegiado, incluindo representante técnico-administrativo e representante discente; e
  - II- demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no programa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições serão feitas via e-mail, no período e horários indicados no item 6 deste Edital. No e-mail do ato da inscrição deverá ser anexado o formulário de inscrição (Anexo I) e o Plano de Gestão. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido.
- **4.2.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado do PPGCS a listagem das inscrições efetuadas, a fim de que sejam homologadas e publicadas as candidaturas no site da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, do Departamento de Ciência do Solo e do Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE CIENCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Lavras/MG - 37200-900 (35) 3829 4557 http://www.esalmg.ufla.br

- **4.3.** A Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições, fazendo constar seu parecer na listagem remetida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.
- **4.4.** Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 1 (um) dia, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

**5.1.** Os candidatos farão uma apresentação para os eleitores de no máximo 30 minutos, em uma sessão pública, da sintese do plano de gestão em data/horário definido no item 6 deste Edital.

### 6. DAS ELEIÇÕES

**6.1.** Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de	09/04 a 10/04	Até às 23:59	E-mail:
inscrições		do dia 10/04	leonidas.melo@ufla.br;
			teotonio.carvalho@ufla.br
Publicação da	11/04	Até às 18h	Página da ESAL, do DCS e do PPGCS
homologação das			u0 FFGC3
inscrições			
Apresentação do	14/04	Às 11h	DCS02
Plano de Gestão			
(item 3.1)			
(Monitority			
Votação	15/04	11h às 17h	Sala DCS02



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE CIENCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Lavras/MG - 37200-900 (35) 3829 4557 http://www.esalmg.ufla.br

Apuração dos votos e	16/04	Às 16h	Sala DCS02
divulgação			
do resultado			
Publicação da	17/04	Até às 16h	Página Página da
homologação do			ESAL, do DCS e do
resultado			PPGCS

- **6.2.** A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula criada e assinada pela Comissão Eleitoral e repassada aos eleitores pela Comissão Eleitoral.
  - **6.3.** Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador(a).
- **6.4.** Quaisquer alterações no local e horário de abertura do terminal de votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, com pelo menos 1 dia de antecedência da data de início das eleições.

### 7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **7.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário definidos no item 6 deste Edital.
- **7.2.** Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- **7.3.** Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará um relatório completo dos trabalhos e a ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito.



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE CIENCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Lavras/MG - 37200-900 (35) 3829 4557 http://www.esalmg.ufla.br

- **7.4.** A Comissão Eleitoral remeterá o relatório e a ata da sessão de apuração dos votos ao Colegiado do PPGCS para homologação do resultado.
- **7.5.** O Colegiado do PPGCS levará o resultado ao conhecimento do Reitor da Universidade Federal de Lavras, no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da homologação.
- **7.6.** Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data em que for divulgado, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 1 (um) dia, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.
- **8.2.** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lavras, 08 de abril de 2025.

MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR

Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE CIENCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Lavras/MG - 37200-900 (35) 3829 4557 http://www.esalmg.ufla.br

#### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Nome:				
CPF:		Telefone: ()		
Lotação na UFLA:		_ SIAPE:		
Tempo de atuação, conform	ne item 2 do Edital:			
concordância com a inves	stidura ao cargo e no	efetivação da candidatura implicará na conhecimento e aceitação tácita das 5/ESAL/UFLA, das quais não poderei		
Data://		Assinatura		
P/	ARECER DA COMISSÃO E	SCRUTINADORA		
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO				
Data://		Assinatura do Presidente da Comissão		